



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 155, de 20 de setembro de 1979.

Abre crédito suplementar na Tesouraria Municipal no valor de cr\$241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil cruzeiros), e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização contida na letra b. do artigo 5º da Lei nº 524, de 13 de novembro de 1978,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de cr\$241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
2.3.1 03080322.06	- Serviços de Finanças Tesouraria	
3111	- Pessoal Civil	3.100,00-CRP
2.3.2 03080212.05	- Serviços de Finanças Fiscalização	
3111	- Pessoal Civil	56.200,00-CRP
2.3.3 03080322.07	- Serviços de Finanças Contabilidade e Tributação	
3111	- Pessoal Civil	46.600,00-CRP
3113	- Obrigações Patronais	4.200,00-CRP
2.4.1 08421882.08	- Serviços de Educação e Cultura Ensino de 1º Grau	
3111	- Pessoal Civil	33.500,00-CRP
3120	- Material de Consumo	10.000,00-CRP
2.6.1 16885342.10	- Serviços de Estradas de Rodagem Municipal- Estradas Municipais	
3111	- Pessoal Civil	21.600,00-CRP
16885341.02		
4110	- Obras Públicas	15.000,00-CRP
2.7.1 13764472.12	- Serviços Públicos Municipais Água e Esgotos	
3111	- Pessoal Civil	1.000,00-FPM
2.7.2 16915752.13	- Serviços Públicos Municipais Viação e Conservação	
3111	- Pessoal Civil	6.700,00-FPM
3120	- Material de Consumo	5.000,00-CRP
2.8.1 03070212.14	- Encargos Gerais do Município Administração Geral	
3120	- Material de Consumo	2.800,00-CRP
3132	- Outros Serviços e Encargos	7.900,00-CRP
03070332.15		
3261	- Juros da Dívida Interna (Juros)	4.400,00-CRP
15844942.17		
3280	- PASEP	6.000,00-CRP
03070332.16		
4351	- Amortização de Dívida Contratada	17.000,00-CRP
		<u>241.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 - ESTADO DE SÃO PAULO

2.

Artigo 2º) A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á com recursos provenientes do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 1978 na importância de cr\$68.100,00 (sessenta e oito mil e cem cruzeiros), e os / restantes cr\$172.900,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos cruzeiros), oriundos da redução total e parcial das seguintes dotações:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>
2.3.1 03080322.05	- Serviços de Finanças Tesouraria	
	3113 - Obrigações Patronais	3.000,00-CRP
	3120 - Material de Consumo	12.000,00-CRP
	3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00-CRP
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00-CRP
2.3.3 03080322.07	- Serviços de Finanças Contabilidade e Tributação	
	3120 - Material de Consumo	13.000,00-CRP
2.4.1 08421882.08	- Serviços de Educação e Cultura Ensino de 1º Grau	
	3131 - Serviços de Terceiros	22.000,00-CRP
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00-CRP
2.7.1 13764472.12	- Serviços Públicos Municipais Água e Esgotos	
	3113 - Obrigações Patronais	4.300,00-CRP
	3120 - Material de Consumo	15.000,00-CRP
2.7.3 10603262.11	- Serviços Públicos Municipais Cemitério	
	3111 - Pessoal Civil	11.100,00-CRP
	3113 - Obrigações Patronais	4.500,00-CRP
	3120 - Material de Consumo	6.000,00-CRP
2.8.1 03070212.14	- Encargos Gerais do Município Administração Geral	
	3131 - Serviços de Terceiros	15.000,00-CRP
03070211.09		
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00-CRP
		172.900,00

Artigo 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de setembro de 1979.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura.